



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LEGISLATIVO

Nos termos do §2º do artigo 77 do Regimento Interno da Câmara Municipal de parauapebas, tendo em vista que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Fonanças e Orçamento emitiu, às fls. 17-20, Parecer Conjunto pela APROVAÇÃO da **Emenda Substitutiva nº 268/2018 ao Projeto de Lei nº 050/2018**, constante às fls. 02-03 e 04, a Diretoria Legislativa procede ao ARQUIVAMENTO da presente emenda e encerra o processo legislativo, composto com 01 volume e 23 folhas.

Parauapebas/Pa, 20 de dezembro de 2018.


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017